

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº398, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições e previsões conferidas pelo arts. 42 e 50 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a eleição ao cargo de titular da Corregedoria desta Casa a realizar-se no dia 16 de junho de 2010, no Plenário, dentro do período destinado à realização da Sessão Ordinária

- Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, / de junho de 2010

Deputado WILSON LIMA

Presidente